



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

PROCESSO: 132/1.14.0002702-9 (0005358-
88.201.4.82.1013)

56º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Apresentado em outubro de 2020





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	Aguarda certificação	Fim do prazo para apresentar objeções	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



Acompanhamento processual

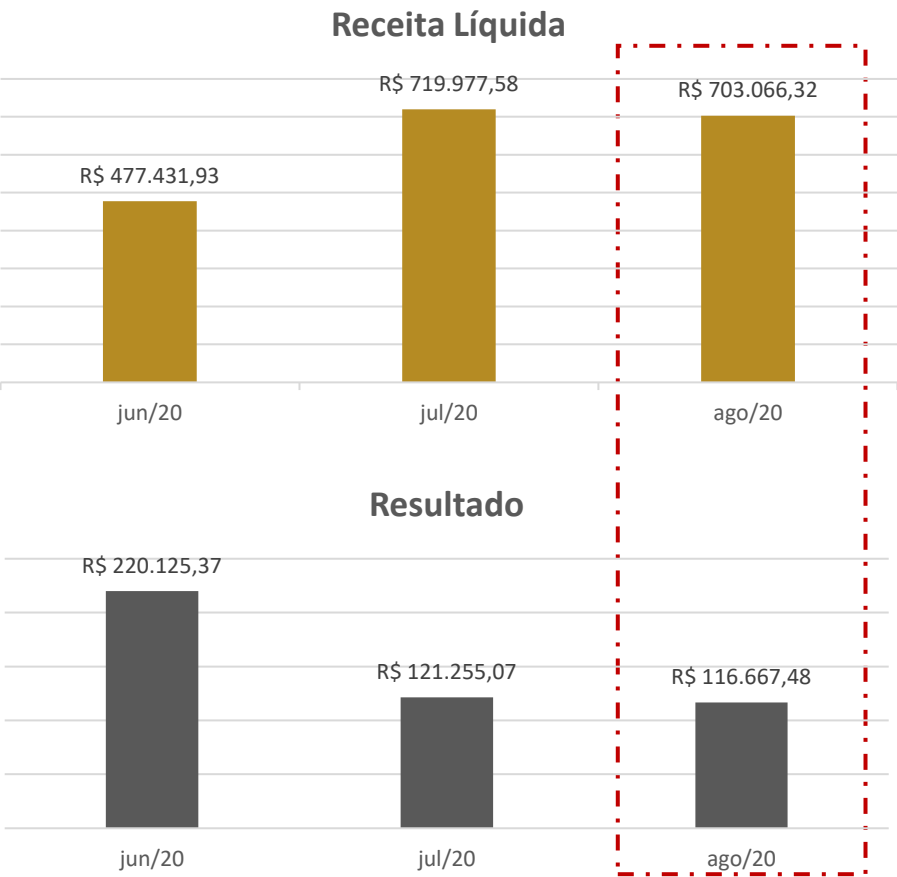
- Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.
- A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468).
- Igualmente, a publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte objeto: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."
- A Administração Judicial postulará a certificação acerca da apresentação de eventuais objeções, em havendo, postulará a convocação de Assembleia Virtual, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05.



DIVULTEC

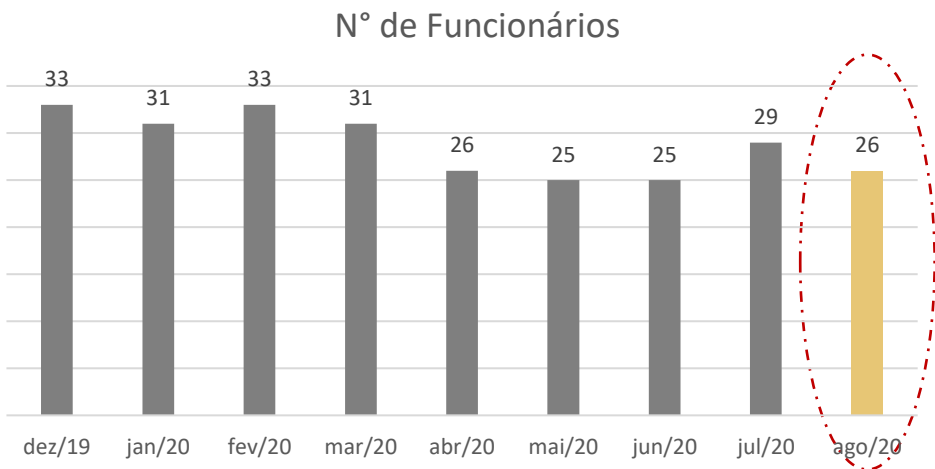
A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro

RESULTADOS



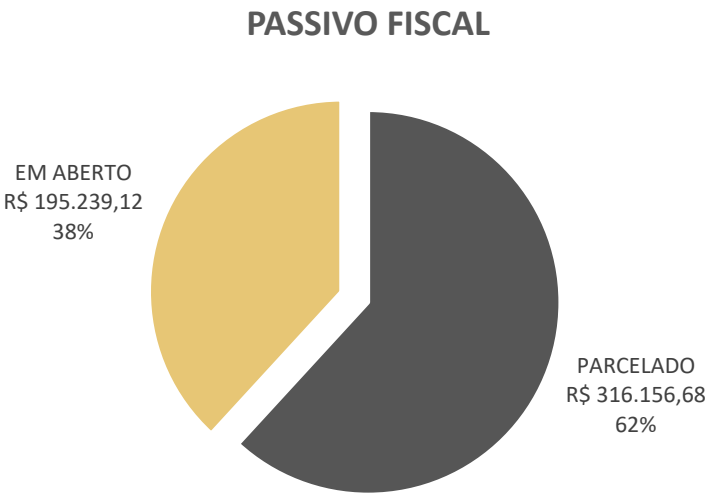
No mês de agosto as vendas se mantiveram, sendo determinante para o lucro de R\$116.667,48 No acumulado de 2020, a Recuperanda opera com resultado positivo na ordem de R\$28,6 mil.
Atualmente o principal clientes da empresa é a Cia Zaffari, sendo os principais produtos, canecas e copos decorados.

QUADRO DE COLABORADORES



Em agosto a Recuperanda realizou 3 demissões razão da demanda, finalizando o período com 26 empregados. Embora os encargos sociais sobre a folha de pagamento não estejam regulares, os salários permanecem em dia. Os gastos com pessoal atingiram **R\$83.628,85** no mês, apontando decréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, devido às demissões.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



A empresa não possui regularidade fiscal, posto que vem adimplindo mensalmente de forma esparsa os tributos.
O montante da dívida fiscal atingiu **R\$511.395,80** no mês de agosto, sendo que deste valor 58% está parcelado com pagamentos regulares. No período, a dívida tributária da Divultec retraiu 7%, principalmente devido ao pagamento de tributos da esfera Federal, e do INSS..

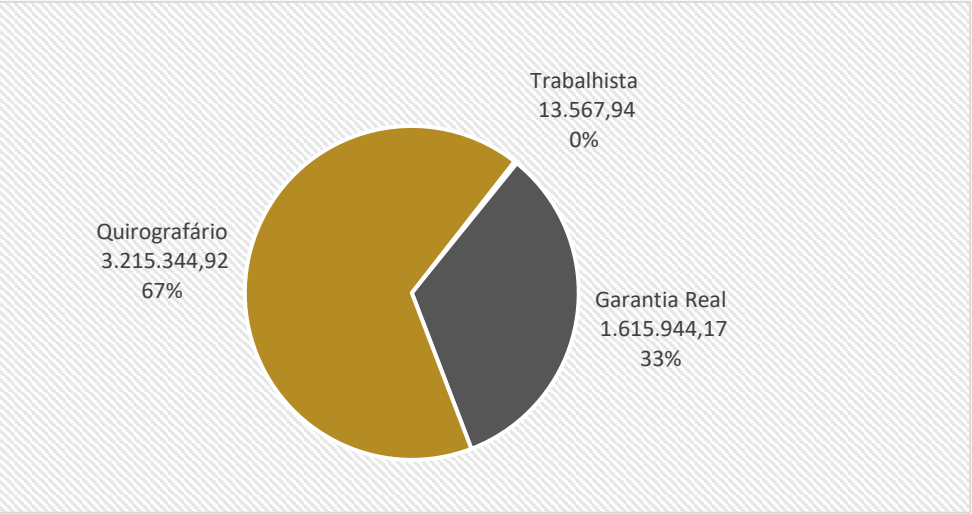


DIVULTEC

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
Total	29	100%	4.844.857,03	100%	167.064,04

Distribuição dos credores por Natureza



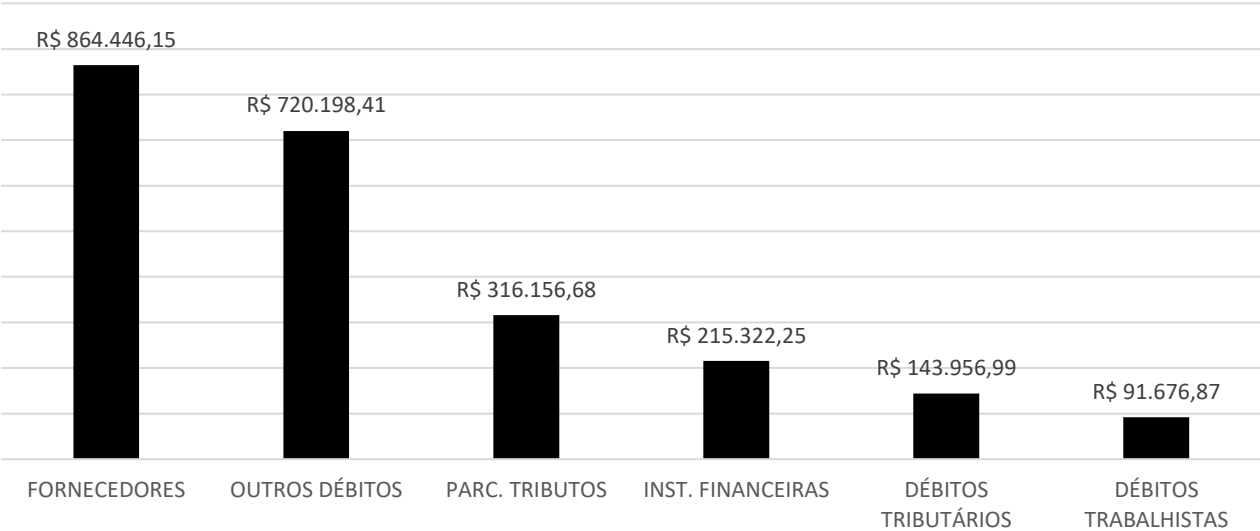
Principais Credores

CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
	Total	4.684.926,26

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório

Passivo Extraconcursal

O passivo extraconcursal da Divultec é marcado por fornecedores e outros débitos, que compreendem principalmente adiantamento de clientes, provisões, empréstimo junto a pessoa física.



Pendências e Esclarecimentos

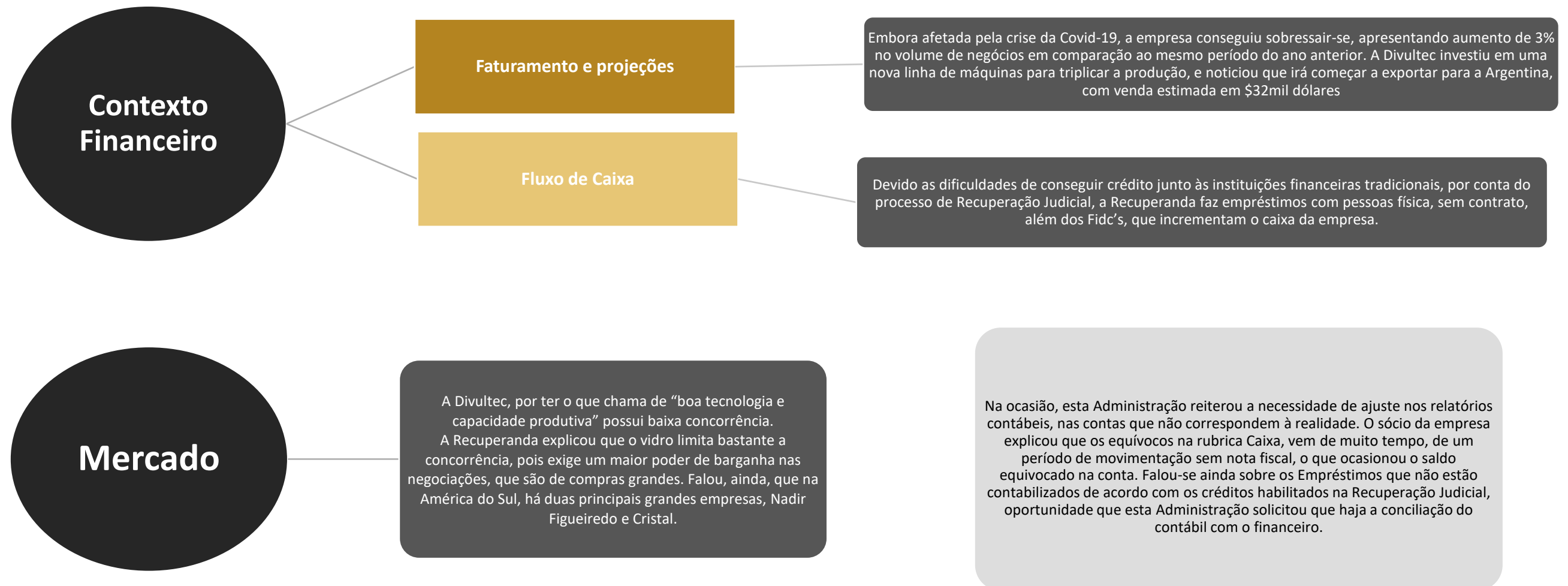
- O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Divultec é o dia 20 do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de agosto de 2020 deveriam ser encaminhados até 20/09/2020. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes em 23/09/2020.
- Em relação aos documentos solicitados, ficaram pendentes o envio:
 - Inventário imobilizado
 - Regularização dos registros contábeis de Caixa, Clientes, Fornecedores, Adiantamentos e Empréstimos.
 - Aging list de clientes e fornecedores.



DIVULTEC

Acompanhamento Administrador Judicial

Em reunião virtual realizada no dia 22/07/2020, através da plataforma Microsoft Teams, entre os representantes da Recuperanda e desta Administração Judicial, foram esclarecidos e atualizados os assuntos que seguem:





Histórico de atividades

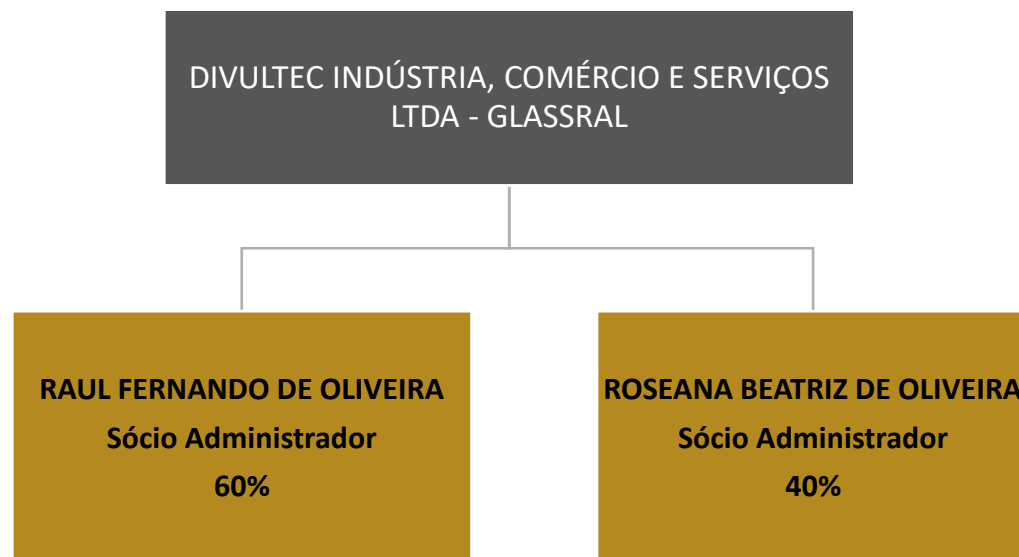
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.

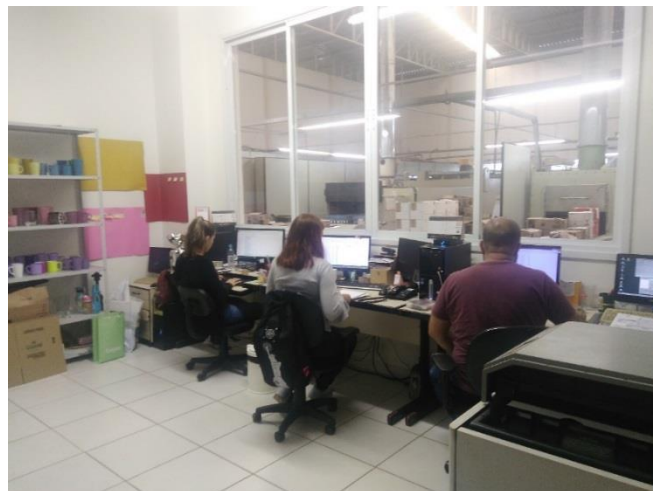


3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.





Balanço Patrimonial

BALANÇO	jun/20	jul/20	ago/20
ATIVO	5.399.852	5.505.364	5.930.783
CIRCULANTE	2.815.297	2.944.373	3.393.340
DISPONIBILIDADES	480.166	502.991	494.344
BENS REMUNERÁRIOS	456.943	479.360	485.287
BANCO CONTA MOVIMENTO	23.222,57	23.631,19	9.056,56
DIREITOS REALIZÁVEIS A CP	2.335.131	2.441.382	2.898.996
DUPLICATAS A RECEBER	357.863	502.821	835.998
ESTOQUE	1.011.191	943.961	981.736
TRIBUTOS A RECUPERAR	576.425	589.558	630.309
OUTROS CRÉDITOS	169.964	186.675	233.905
DESPESAS A APROPRIAR	219.687	218.368	217.048
NÃO CIRCULANTE	2.584.555	2.560.991	2.537.443
IMOBILIZADO	2.584.555	2.560.991	2.537.443

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

ATIVO

- Bens Remuneratórios:** o saldo em Caixa informado nas demonstrações contábeis não corresponde à realidade e não fora informado o saldo verdadeiro. Em reunião realizada em 22/07/2020, o sócio da empresa noticiou que a Recuperanda está estudando uma forma de regularização da conta, e que os valores equivocados referem-se a pagamentos efetuados sem lastro em notas fiscais que ocorreram anos atrás.
- Banco conta movimento:** Os ingressos de valores acontecem com clientes e resgate de aplicações financeiras, e os pagamentos são destinados a fornecedores, tributos, salários e demais despesas. Em agosto, o principal pagamento ocorreu a Nadir Figueiredo na monta de R\$157,8 mil. No período, os ingressos foram menores que as saídas, de modo que o saldo da conta retraiu, inclusive as aplicações financeiras.

Análise

ATIVO

- Duplicatas a receber:** o saldo registrado no balancete de R\$835.997,61 não corresponde à realidade e, embora solicitado, a Recuperanda não enviou aging list para conferência do real montante de duplicatas a receber. Esta Administração averiguou, em agosto, que entre os clientes consta Nadir Figueiredo S/A no montante de R\$262mil, sendo o motivo de aumento nesta rubrica. Entretanto Nadir Figueiredo é fornecedor da Recuperanda, e não cliente. Questionada, a Divultec apontou erro contábil, inclusive no saldo geral de clientes, a Contabilidade confirmou, e se comprometeu com o devido ajuste no próximo mês. Desconsiderando o erro, a conta aponta aumento de R\$83 mil devido as vendas realizadas a prazo.
- Estoque:** expressou aumento de 4% devido a compra de materiais. A Recuperanda enviou inventários dos estoques, onde atestou-se o saldo contabilizado e verificou-se que o maior voume refere-se a matérias-primas (R\$ 654 mil)
- Tributos a recuperar:** abrange IPI de R\$401,8 mil e ICMS deR\$227,7 mil. Questionada se o saldo corresponde à realidade, a Contabilidade da empresa não se manifestou. Os aumentos nos últimos meses nesta rubrica, é por conta das compras atreladas a nova linha de produtos da Recuperanda, que geram direito a compensação de tributos.
- Outros créditos:** no grupo estão contemplados:
 - Adiantamentos a fornecedores: O saldo de R\$111 mil não corresponde à realidade, visto que, de acordo com a empresa, seriam valores adiantados a Nadir Figueiredo entre os anos 2018 e 2019 e não corretamente baixados. Esta Administração tem reiterado a necessidade de promover ajustes na conta, no entanto, até o momento não ocorreu e a empresa não soube precisar o real saldo da conta. Em agosto, houve novos adiantamentos no porte de R\$629,24
 - Adiantamento a importações: Em agosto ocorreu nova compra, com Tariq Glass Industries Limited, no valor de USD13.752,00 (R\$75,3 mil).
 - Adiantamento parcelamento: contempla as antecipações do PERT – Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que somam R\$ 47.362,37 e serão abatidas no final do parcelamento.
- Imobilizado:** a retração de R\$23.548,31 é exclusivamente por conta da depreciação mensal.

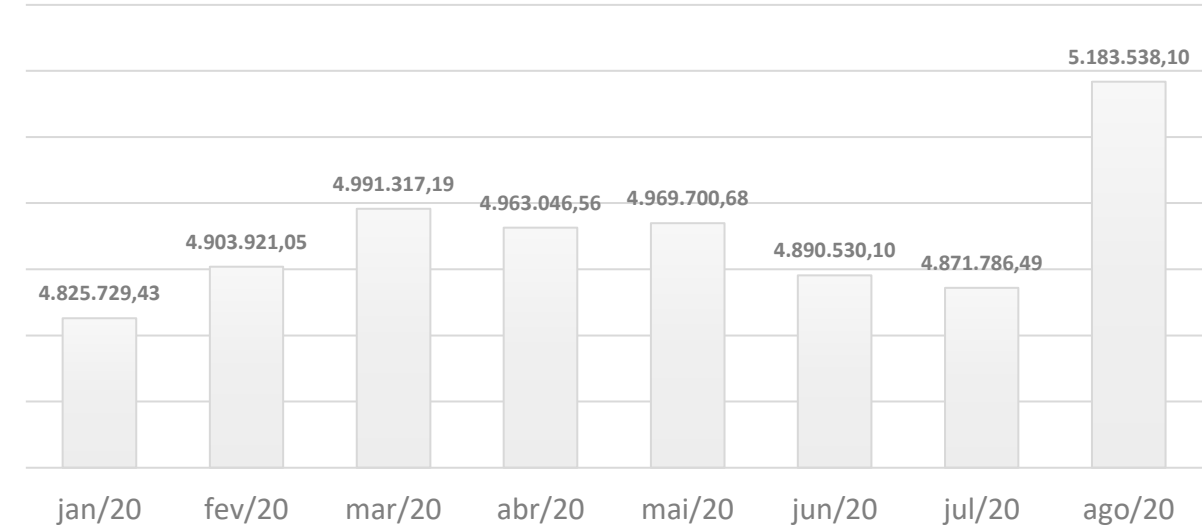


Balanço Patrimonial

BALANÇO	jun/20	jul/20	ago/20
PASSIVO	5.609.088	5.590.344	5.902.096
CIRCULANTE	4.890.530,10	4.871.786,49	5.183.538,10
FORNECEDORES	1.982.925	2.060.488	2.285.468
DÉBITOS TRABALHISTAS	92.634	97.456	91.677
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	171.241	156.185	143.957
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	54.455,01	51.427,16	48.399,31
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.893.839	1.893.839	1.893.839
OUTROS DÉBITOS	695.436	612.391	720.198
NÃO CIRCULANTE	1.969.508	1.969.508	1.969.508
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.751	1.701.751	1.701.751
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	267.757	267.757	267.757
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.250.951	-1.250.951	-1.250.951
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.450.951	-1.450.951	-1.450.951

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Exigível no Curto Prazo (R\$)



Análise

PASSIVO CIRCULANTE

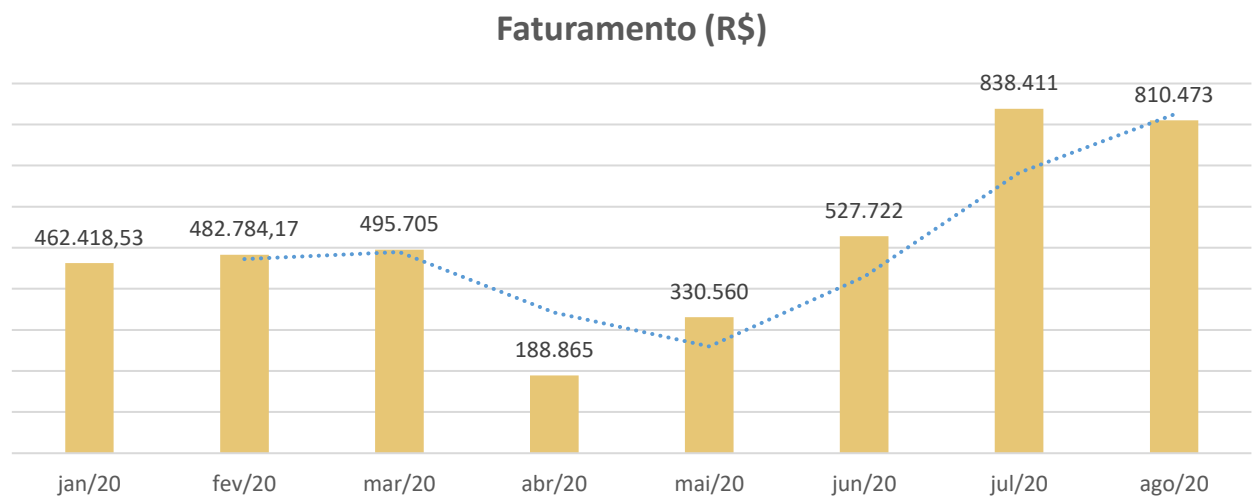
- Fornecedores:** em agosto aumentou 10% em virtude das compras feitas no período, sendo as principais em face de Nadir Figueiredo (R\$297,3 mil). Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou aging list da conta, não sendo possível atestar o valor contabilizado e o valor da inadimplência.
- Débitos trabalhistas:** abrange os salários, que são pagos em dia, e os encargos sobre a folha de pagamento, que estão em atraso, resultando no aumento gradual. No mês de agosto, a Divultec pagou o INSS referente a março e julho, e o FGTS de julho, culminando no declínio do saldo.
- Débitos tributários:** Devido aos maiores pagamentos realizados no período, especialmente de IRPJ, houve retração na rubrica. Porém a Recuperanda continua inadimplente.
- Débitos tributários parcelados:** nesta conta estão os parcelamentos PERT e Procuradoria que encontram-se ativos e com pagamentos correntes, de forma que mostra decréscimo todos os meses.
- Instituições Financeiras:** Em reunião realizada em 22/07/2020, o sócio da Recuperanda noticiou que após a RJ não tomou novos empréstimos com bancos, contudo, esta Administração constatou valores adicionais contabilizados, além dos acostados na Recuperação Judicial que seguem sem esclarecimento pela Contabilidade.
- Outros débitos:** compreende empréstimo de pessoa física sem contrato, de Clea Weis Nascimento com saldo de R\$409.325,00, cujo pagamento em agosto ocorreu na ordem de R\$93mil, e nova tomada de empréstimo no porte de R\$150mil com a mesma pessoa. Ademais, o grupo engloba as contas de Seguros HDI (R\$2.530,94), Provisões trabalhistas (R\$94.600,63), e Adiantamentos a Clientes (R\$199.662,37) sendo que este último não possui saldo correto, em outra ocasião, o financeiro da Divultec havia comentando não saber precisar o saldo correto desta conta. De acordo com o financeiro da Recuperanda, a política de adiantamentos de clientes consiste na exigência de 50% do pedido antecipado, caso a empresa seja nova (menos de um ano), sem histórico à prazo, ou caso possua restrições. Segundo a Divultec, o prazo de produção é de 20 dias, portanto alguns pedidos são faturados no mês seguinte ao recebimento.
- PASSIVO NÃO CIRCULANTE**
- Não houve movimentações no período.



Demonstração de Resultado

	jun/20	jul/20	ago/20	Saldo 2020
RECEITA BRUTA	527.722	838.411	810.473	4.136.939
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-50.290	-118.433	-107.407	-655.060
RECEITA LÍQUIDA	477.432	719.978	703.066	3.481.879
CUSTOS	-12.016	-345.038	-309.033	-1.519.047
CMV	-12.016	-345.038	-309.033	-1.519.047
LUCRO BRUTO	465.416	374.939	394.033	1.962.832
DESPESAS	-192.590	-224.595	-252.249	-1.701.767
DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	-71.772	-82.063	-77.953	-602.256
DESPESAS COMERCIAIS BENEFÍCIOS	-3.240	-3.260	-5.676	-39.709
DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	-108.564	-134.177	-161.686	-1.005.233
DESPESAS ADM EM GERAL	-4.605	-4.731	-5.869	-38.297
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-4.767	-393	-1.064	-39.630
OUTRAS RECEITAS	357,00	29		23.358
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	272.826	150.344	141.785	261.065
RECEITAS FINANCEIRAS	191	96	23	8.569
DESPESAS FINANCEIRAS	-27.319	-29.185	-25.141	-173.728
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	245.698	121.255	116.667	95.906
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-25.573	-	-	-67.219
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	220.125	121.255	116.667	28.687

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



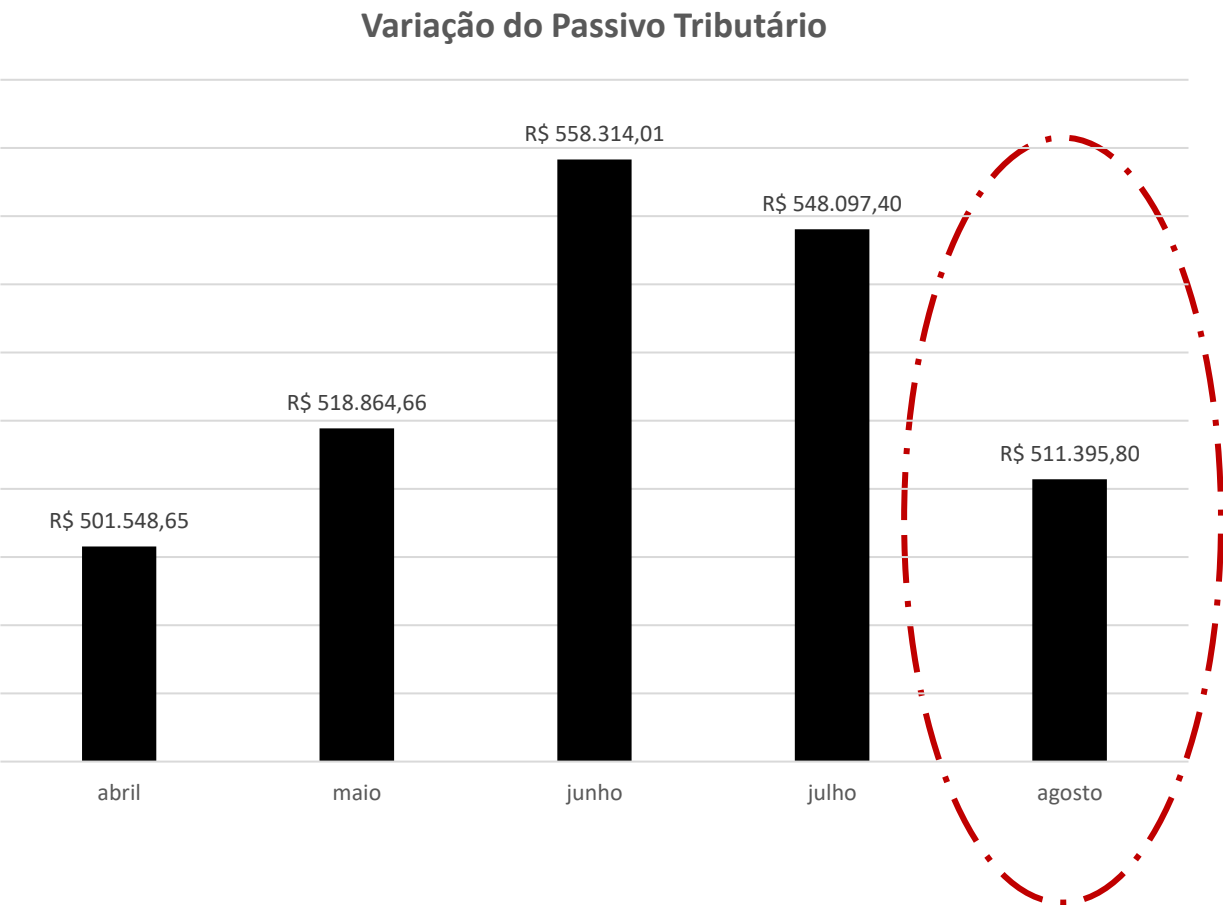
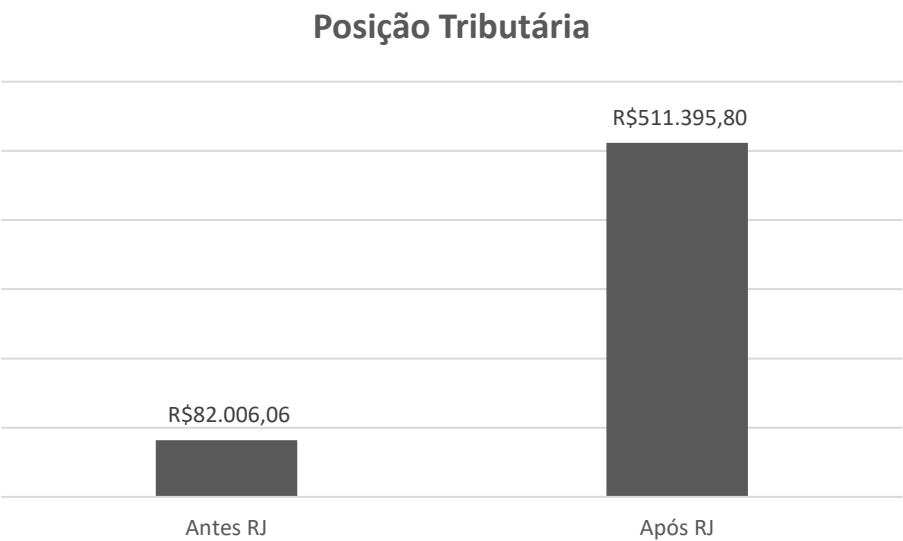
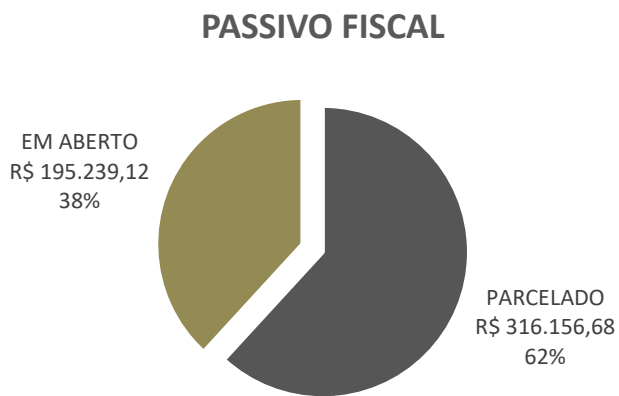
Análise

- Receita Bruta:** em agosto as vendas apontaram declínio de 3% e, segundo a Recuperanda, é normal que após alguma data comemorativa, o faturamento da empresa sofra alguma baixa.
- Custo das Mercadorias vendidas:** em agosto os custos representaram 43% da receita líquida, gerando lucro bruto de R\$394 mil. Os principais gastos estão relacionados as matérias-primas utilizadas na produção.
- Despesas comerciais com pessoal e benefícios:** o decréscimo em despesas com pessoal foi ocasionado pelas demissões, que gerou menor dispêndio com salários e seus consectários. Já as despesas com benefícios sofreu aumento devido a compra de novos uniformes para os funcionários.
- Despesas comerciais em geral:** o crescimento de 20% deve-se, sobretudo, ao aumento de despesas com comissões. A Divultec informou que possui 15 representantes, e que eles não enviam a nota fiscal dentro mês, portanto, o crescimento é em virtude do lançamento de notas de outras competências no mês de agosto.
- Despesas administrativas em geral:** o aumento desta rubrica em agosto deve-se pelo pagamento de anuidade do código de barras Glassral GS1 Brasil Ass. Bras. Automação no valor de R\$1.366,00 .
- Despesas tributárias:** em agosto compreende ICMS Diferencial Alíquota.
- Resultado financeiro:** as receitas financeiras da Divultec originam-se, sobretudo, de descontos obtidos, que são insuficientes para cobrir as despesas financeiras que advém principalmente de duplicatas descontadas com Grupo RDF Soluções Financeiras e Fidem Bank, ambas com taxa 2,20% Flout D+2 taxa de R\$3,50por boleto. Portanto, o saldo financeiro findou negativo em agosto, no valor de R\$25mil.
- Resultado Líquido:** no período, embora as despesas operacionais tenham aumentado, o faturamento de R\$810mil foi suficiente para cobri-las, culminando no lucro de R\$116,6mil. No acumulado do ano a Divultec mostra resultado positivo no porte de R\$28,6mil.



Dívida Fiscal

No mês de agosto o passivo tributário da Divultec findou no montante de **R\$511.395,80**, dos quais 58% possuem parcelamento ativo com pagamentos regulares. O restante refere-se a tributos em aberto, como INSS, IRPJ, COFINS, CSLL, ICMS E PIS. Neste mês, além dos parcelamentos, a Recuperanda pagou de forma IRF Assalariados, PIS, COFINS, ISSQN, FGTS e INSS. A empresa enviou relatório E-CAC, onde foi possível atestar os devidos pagamentos.





Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos



Proposta de Pagamento

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
30 dias	Não	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE II - GARANTIA REAL				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	15%	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.



Proposta de Pagamento

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDITORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO/2020.

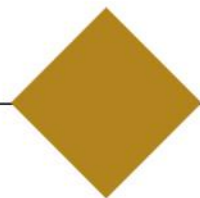


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



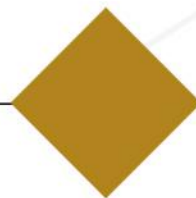
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



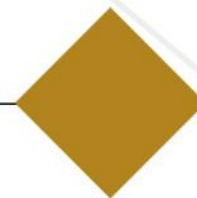
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



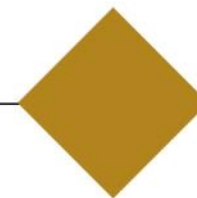
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Balancete mensal AGOSTO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 001

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1	ATIVO	5.502.453,57D	3.470.477,46	3.042.148,09	5.930.782,94D
1.1	CIRCULANTE	2.941.462,72D	3.470.477,46	3.018.599,78	3.393.340,40D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	502.990,71D	1.219.548,75	1.228.195,49	494.343,97D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	479.359,52D	30.639,24	24.711,35	485.287,41D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	479.359,52D	30.639,24	24.711,35	485.287,41D
00001.9 1.1.1.1.1.0001	CAIXA	479.359,52D	30.639,24	24.711,35	485.287,41D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	23.631,19D	1.188.909,51	1.203.484,14	9.056,56D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	15.143,39D	1.120.286,59	1.130.650,10	4.779,88D
00007.8 1.1.1.2.1.0007	BANCO ESTADO RGS S/A	1,00D	38.812,93	37.841,51	972,42D
00027.2 1.1.1.2.1.0027	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	15.142,39D	704.316,90	715.847,19	3.612,10D
00028.0 1.1.1.2.1.0028	BANCO SAFRA	0,00	7.902,40	7.707,04	195,36D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.487,80D	68.622,92	72.834,04	4.276,68D
00053.1 1.1.1.2.2.0053	BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	3.971,72D	62.444,88	64.139,38	2.277,22D
00055.8 1.1.1.2.2.0055	CAPITAL SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
00057.4 1.1.1.2.2.0057	BANCO ESTADO RGS S/A	3.516,03D	6.178,04	8.694,66	999,41D
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PR	2.438.472,01D	2.250.928,71	1.790.404,29	2.898.996,43D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	502.820,84D	1.069.643,97	736.467,20	835.997,61D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	737.312,21D	1.069.643,97	736.467,20	1.070.488,98D
1.1.2.4.3	(-)TÍTULOS NEGOCIADOS	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
00163.5 1.1.2.4.3.0163	(-)BANCO DO BRASIL C/DESCONTO	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
1.1.2.5	ESTOQUE	943.961,01D	981.736,25	943.961,01	981.736,25D
1.1.2.5.1	ESTOQUE	943.961,01D	981.736,25	943.961,01	981.736,25D
00141.4 1.1.2.5.1.0141	ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDE	943.961,01D	981.736,25	943.961,01	981.736,25D
1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	589.557,57D	99.594,15	58.842,74	630.308,98D
1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	589.557,57D	99.594,15	58.842,74	630.308,98D
00150.3 1.1.2.6.1.0150	ICMS A RECUPERAR	221.711,19D	51.408,39	45.387,93	227.731,65D
00151.1 1.1.2.6.1.0151	IPI A RECUPERAR	366.987,41D	48.185,74	13.372,87	401.800,28D
00152.0 1.1.2.6.1.0152	IRF S/APL.FINANCEIRAS	0,02D	0,02	0,00	0,04D
00158.9 1.1.2.6.1.0158	ICMS S/IMOBILIZADO	858,95D	0,00	81,94	777,01D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	183.764,63D	99.954,34	49.813,82	233.905,15D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	183.764,63D	99.954,34	49.813,82	233.905,15D
00201.1 1.1.2.7.2.0201	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	110.510,28D	3.077,04	2.447,90	111.139,42D
00204.6 1.1.2.7.2.0204	ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁF	17,68D	32,05	34,83	14,90D
00206.2 1.1.2.7.2.0206	ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	25.874,30D	75.388,46	25.874,30	75.388,46D
00214.3 1.1.2.7.2.0214	ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	47.362,37D	0,00	0,00	47.362,37D
1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	218.367,96D	0,00	1.319,52	217.048,44D
1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	218.367,96D	0,00	1.319,52	217.048,44D
00220.8 1.1.2.9.1.0220	SEGUROS A APROPRIAR	8.752,64D	0,00	885,10	7.867,54D
00221.6 1.1.2.9.1.0221	DESPESAS FINANCEIRA ANTECIPAD	164.403,96D	0,00	0,00	164.403,96D
00222.4 1.1.2.9.1.0222	JUROS A APROPRIAR	45.211,36D	0,00	434,42	44.776,94D
1.2	NÃO CIRCULANTE	2.560.990,85D	0,00	23.548,31	2.537.442,54D
1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.560.990,85D	0,00	23.548,31	2.537.442,54D
1.2.2.2	IMOBILIZADO	2.560.990,85D	0,00	23.548,31	2.537.442,54D

Balancete mensal AGOSTO/2020**Diário Geral nº 001**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 002

CNPJ: **88.304.662/0001-04**IE: **428/0008514**

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇÕES	5.836.747,79D	0,00	0,00	5.836.747,79D
00261.5 1.2.2.2.1.0261	FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
00263.1 1.2.2.2.1.0263	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.814.296,77D	0,00	0,00	1.814.296,77D
00264.0 1.2.2.2.1.0264	PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
00265.8 1.2.2.2.1.0265	MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 201	60.895,72D	0,00	0,00	60.895,72D
00266.6 1.2.2.2.1.0266	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
00269.0 1.2.2.2.1.0269	MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
00270.4 1.2.2.2.1.0270	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	70.757,57D	0,00	0,00	70.757,57D
00273.9 1.2.2.2.1.0273	MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO	263.838,74D	0,00	0,00	263.838,74D
00274.7 1.2.2.2.1.0274	MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D	0,00	0,00	362.796,67D
00278.0 1.2.2.2.1.0278	TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
1.2.2.2.2	(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.288.846,94C	0,00	23.548,31	3.312.395,25C
00281.0 1.2.2.2.2.0281	(-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME	1.776,00C	0,00	0,00	1.776,00C
00283.6 1.2.2.2.2.0283	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	1.417.136,92C	0,00	9.023,60	1.426.160,52C
00284.4 1.2.2.2.2.0284	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	387.781,22C	0,00	0,00	387.781,22C
00285.2 1.2.2.2.2.0285	(-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE AR	652.306,54C	0,00	8.584,98	660.891,52C
00286.0 1.2.2.2.2.0286	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E	218.432,81C	0,00	2.169,45	220.602,26C
00295.0 1.2.2.2.2.0295	(-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA	42.944,28C	0,00	627,65	43.571,93C
00296.8 1.2.2.2.2.0296	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP	260.864,77C	0,00	96,07	260.960,84C
00297.6 1.2.2.2.2.0297	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	305.256,90C	0,00	3.023,31	308.280,21C
00298.4 1.2.2.2.2.0298	(-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFONE	2.347,50C	0,00	23,25	2.370,75C
1.2.2.2.3	INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5 1.2.2.2.3.0275	PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
00276.3 1.2.2.2.3.0276	MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
1.2.2.2.4	(-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2 1.2.2.2.4.0299	(-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E	499,00C	0,00	0,00	499,00C
2	PASSIVO	5.590.433,73C	692.983,81	1.004.645,70	5.902.095,62C
2.1	CIRCULANTE	4.871.876,21C	692.983,81	1.004.645,70	5.183.538,10C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.871.876,21C	692.983,81	1.004.645,70	5.183.538,10C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	2.060.577,82C	347.099,48	571.989,23	2.285.467,57C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	2.060.577,82C	347.099,48	571.989,23	2.285.467,57C
2.1.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHIS	305.068,17C	126.664,81	105.629,81	284.033,17C
2.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	97.456,16C	64.526,23	58.746,94	91.676,87C
00301.8 2.1.1.2.1.0301	FGTS A RECOLHER	3.692,90C	3.745,77	4.048,73	3.995,86C
00302.6 2.1.1.2.1.0302	INSS A RECOLHER	56.947,32C	29.305,30	18.359,23	46.001,25C
00305.0 2.1.1.2.1.0305	RECISÕES CONTRATO A PAGAR	0,00	0,00	7.598,94	7.598,94C
00306.9 2.1.1.2.1.0306	SALÁRIOS A PAGAR	29.966,00C	29.966,00	28.385,00	28.385,00C
00307.7 2.1.1.2.1.0307	INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	1.108,11C	178,13	355,04	1.285,02C
07627.9 2.1.1.2.1.7627	PARCELAMENTO FGTS	5.741,83C	1.331,03	0,00	4.410,80C
2.1.1.2.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	156.184,85C	59.110,73	46.882,87	143.956,99C
00310.7 2.1.1.2.2.0310	IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	129,17C	74,82	123,46	177,81C
00311.5 2.1.1.2.2.0311	CSLL A RECOLHER	25.307,46C	0,00	0,00	25.307,46C
00312.3 2.1.1.2.2.0312	COFINS A RECOLHER	54.624,46C	37.737,21	23.275,94	40.163,19C
00313.1 2.1.1.2.2.0313	IRPJ A RECOLHER	41.178,76C	0,00	0,00	41.178,76C
00314.0 2.1.1.2.2.0314	ICMS A RECOLHER	16.862,36C	2.604,83	6.941,25	21.198,78C
00316.6 2.1.1.2.2.0316	IRF A RECOLHER	899,53C	402,60	298,68	795,61C
00317.4 2.1.1.2.2.0317	ISQN A RECOLHER	35,38C	35,38	3,60	3,60C

Balancete mensal AGOSTO/2020**Diário Geral nº 001**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 003

CNPJ: **88.304.662/0001-04**IE: **428/0008514**

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00318.2	2.1.1.2.2.0318 PIS A RECOLHER	11.835,29C	8.176,39	5.043,12	8.702,02C
00320.4	2.1.1.2.2.0320 CSR - RETIDOS 4,65%	635,62C	140,55	298,06	793,13C
00321.2	2.1.1.2.2.0321 ICMS ST A PAGAR	4.676,82C	9.938,95	10.898,76	5.636,63C
	2.1.1.2.4 DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADO	51.427,16C	3.027,85	0,00	48.399,31C
00331.0	2.1.1.2.4.0331 PARCELAMENTO PROCURADORIA - J	16.978,19C	1.001,44	0,00	15.976,75C
00342.5	2.1.1.2.4.0342 PARCELAMENTO PERT - 5190	34.448,97C	2.026,41	0,00	32.422,56C
	2.1.1.3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.893.838,95C	0,00	0,00	1.893.838,95C
	2.1.1.3.1 EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	1.893.838,95C	0,00	0,00	1.893.838,95C
00365.4	2.1.1.3.1.0365 BB GIRO FLEX	475.277,71C	0,00	0,00	475.277,71C
00367.0	2.1.1.3.1.0367 GIRO FÁCIL CAIXA ECON FEDERAL	816.203,89C	0,00	0,00	816.203,89C
00368.9	2.1.1.3.1.0368 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIMIT	149.635,19C	0,00	0,00	149.635,19C
00369.7	2.1.1.3.1.0369 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FE	452.722,16C	0,00	0,00	452.722,16C
	2.1.1.4 OUTROS DÉBITOS	612.391,27C	219.219,52	327.026,66	720.198,41C
	2.1.1.4.1 CREDORES DIVERSOS	357.636,87C	95.780,93	150.000,00	411.855,94C
00333.6	2.1.1.4.1.0333 EMPRESTIMOS A PAGAR	352.575,00C	93.250,00	150.000,00	409.325,00C
07081.5	2.1.1.4.1.7081 HDI SEGUROS S.A.	5.061,87C	2.530,93	0,00	2.530,94C
	2.1.1.4.2 SÓCIOS C/PARTICULAR	1.860,00C	1.860,00	1.860,00	1.860,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340 RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	930,00C	930,00	930,00	930,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341 ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	930,00C	930,00	930,00	930,00C
	2.1.1.4.3 PROVISÕES	90.712,84C	90.712,84	94.600,63	94.600,63C
00350.6	2.1.1.4.3.0350 PROVISÃO PARA FÉRIAS	46.336,47C	46.336,47	47.186,09	47.186,09C
00351.4	2.1.1.4.3.0351 PROVISAO INSS S/FÉRIAS	12.418,30C	12.418,30	12.645,86	12.645,86C
00352.2	2.1.1.4.3.0352 PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	3.706,74C	3.706,74	3.774,71	3.774,71C
00353.0	2.1.1.4.3.0353 PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	20.958,10C	20.958,10	22.992,67	22.992,67C
00354.9	2.1.1.4.3.0354 PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	5.616,70C	5.616,70	6.162,01	6.162,01C
00355.7	2.1.1.4.3.0355 PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	1.676,53C	1.676,53	1.839,29	1.839,29C
	2.1.1.4.4 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	149.962,69C	24.097,41	73.797,09	199.662,37C
00356.5	2.1.1.4.4.0356 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	129.956,34C	24.097,41	72.518,34	178.377,27C
00390.5	2.1.1.4.4.0390 DEVOLUÇÕES A REEMBOLSAR	20.006,35C	0,00	1.278,75	21.285,10C
	2.1.1.4.5 ROYALTIES	12.218,87C	6.768,34	6.768,94	12.219,47C
05166.7	2.1.1.4.5.5166 SPORT CLUB INTERNACIONAL	3.383,87C	6.768,34	6.768,94	3.384,47C
05192.6	2.1.1.4.5.5188 GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRE	8.835,00C	0,00	0,00	8.835,00C
	2.2 NÃO CIRCULANTE	1.969.508,34C	0,00	0,00	1.969.508,34C
	2.2.1 EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	1.969.508,34C	0,00	0,00	1.969.508,34C
	2.2.1.1 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
	2.2.1.1.1 EMPRÉSTIMOS INVESTIMENTOS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
00381.6	2.2.1.1.1.0381 EMPRESTIMO BB OBRA	1.597.172,40C	0,00	0,00	1.597.172,40C
00383.2	2.2.1.1.1.0383 BB GIRO FLEX LP	33.333,44C	0,00	0,00	33.333,44C
00384.0	2.2.1.1.1.0384 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA LP	31.427,93C	0,00	0,00	31.427,93C
00385.9	2.2.1.1.1.0385 GIRO RAPIDO BRADESCO	39.817,20C	0,00	0,00	39.817,20C
	2.2.1.2 PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	267.757,37C	0,00	0,00	267.757,37C
	2.2.1.2.1 DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS PA	267.757,37C	0,00	0,00	267.757,37C
00387.5	2.2.1.2.1.0387 PARCELAMENTO PROCURADORIA - J	71.194,82C	0,00	0,00	71.194,82C
00388.3	2.2.1.2.1.0388 PARCELAMENTO PERT - 5190	196.562,55C	0,00	0,00	196.562,55C
	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.250.950,82D	0,00	0,00	1.250.950,82D

Balancete mensal AGOSTO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 004

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0 2.4.1.1.1.0370	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
2.4.7.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
2.4.7.1.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
00378.6 2.4.7.1.1.0378	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	87.980,16D	1.868.244,16	1.984.911,64	28.687,32C
3.1	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IRI	20.761,60D	1.868.244,16	1.984.911,64	95.905,88C
3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	134.487,62C	1.842.029,05	1.984.878,21	277.336,78C
3.1.1.1	RECEITA LÍQUIDA	2.778.812,43C	107.420,64	810.486,96	3.481.878,75C
3.1.1.1.1	RECEITA BRUTA	3.326.465,74C	0,00	810.473,16	4.136.938,90C
00904.0 3.1.1.1.1.0904	RE VENDAS	2.221.308,94C	0,00	571.308,82	2.792.617,76C
00906.7 3.1.1.1.1.0906	VENDAS	837.596,78C	0,00	174.588,80	1.012.185,58C
00907.5 3.1.1.1.1.0907	INDUSTRIALIZAÇÃO	267.560,02C	0,00	64.575,54	332.135,56C
3.1.1.1.2	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIONAL	547.653,31D	107.420,64	13,80	655.060,15D
00910.5 3.1.1.1.2.0910	(-)IPI FATURADO	67.165,96D	13.372,87	0,00	80.538,83D
00911.3 3.1.1.1.2.0911	(-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	122.656,52D	3.564,07	0,00	126.220,59D
00912.1 3.1.1.1.2.0912	(-)COFINS S/FATURAMENTO	92.216,98D	23.275,94	0,00	115.492,92D
00913.0 3.1.1.1.2.0913	(-)ICMS S/SAÍDAS	179.939,47D	44.314,63	13,80	224.240,30D
00915.6 3.1.1.1.2.0915	(-)PIS S/FATURAMENTO	19.980,34D	5.043,12	0,00	25.023,46D
00917.2 3.1.1.1.2.0917	(-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	65.694,04D	17.850,01	0,00	83.544,05D
3.1.1.2	CUSTOS	1.210.013,62D	1.387.693,62	1.078.660,66	1.519.046,58D
3.1.1.2.5	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.210.013,62D	1.387.693,62	1.078.660,66	1.519.046,58D
00386.7 3.1.1.2.5.0386	INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDA	690.228,76D	364.637,06	91.072,77	963.793,05D
00430.8 3.1.1.2.5.0430	MERCADORIAS	595.202,58D	42.163,92	3.105,44	634.261,06D
00431.6 3.1.1.2.5.0431	FRETES S/COMPRAS	107.303,64D	36.240,49	2.746,20	140.797,93D
00433.2 3.1.1.2.5.0433	GASTOS C/IMPORTAÇÃO	0,00	691,14	0,00	691,14D
00435.9 3.1.1.2.5.0435	(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	4.204,23C	0,00	0,00	4.204,23C
00444.8 3.1.1.2.5.0444	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	651.47.666,82D	943.961,01	0,00	7.091.627,83D
00445.6 3.1.1.2.5.0445	(-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	6.326.183,95C	0,00	981.736,25	7.307.920,20C
3.1.1.3	DESPESAS	1.434.311,19D	346.914,79	95.730,59	1.685.495,39D
3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	524.303,40D	168.008,88	90.055,98	602.256,30D
00601.7 3.1.1.3.2.0601	CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	39.019,89D	9.662,73	5.561,32	43.121,30D
00602.5 3.1.1.3.2.0602	13º SALÁRIO	27.929,73D	23.776,07	20.247,82	31.457,98D
00604.1 3.1.1.3.2.0604	PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.758,85D	29.854,12	17.857,01	91.755,96D
00605.0 3.1.1.3.2.0605	SALÁRIOS	308.879,73D	48.927,38	1.000,40	356.806,71D
00606.8 3.1.1.3.2.0606	FÉRIAS	37.940,79D	50.763,16	45.389,43	43.314,52D
00607.6 3.1.1.3.2.0607	PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCEIROS	16.156,41D	2.935,42	0,00	19.091,83D
00608.4 3.1.1.3.2.0608	PRO-LABORE	14.618,00D	2.090,00	0,00	16.708,00D
3.1.1.3.3	DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.EMP	34.032,89D	6.061,96	386,01	39.708,84D
00616.5 3.1.1.3.3.0616	ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	17.911,88D	2.916,21	386,01	20.442,08D
00618.1 3.1.1.3.3.0618	CRECHE	2.082,77D	854,25	0,00	2.937,02D
00619.0 3.1.1.3.3.0619	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	11.800,84D	0,00	0,00	11.800,84D

Balancete mensal AGOSTO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 005

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00621.1	3.1.1.3.3.0621 VALE TRANSPORTE	2.237,40D	248,60	0,00	2.486,00D
00622.0	3.1.1.3.3.0622 UNIFORMES	0,00	2.042,90	0,00	2.042,90D
	3.1.1.3.4 DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	843.546,95D	166.974,98	5.288,60	1.005.233,33D
00652.1	3.1.1.3.4.0652 ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS	6.265,00D	0,00	0,00	6.265,00D
00654.8	3.1.1.3.4.0654 AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	1.643,64D	0,00	0,00	1.643,64D
00657.2	3.1.1.3.4.0657 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.459,18D	1.855,19	0,00	10.314,37D
00658.0	3.1.1.3.4.0658 COMISSÕES S/VENDAS PJ	104.002,34D	35.936,35	0,00	139.938,69D
00659.9	3.1.1.3.4.0659 BRINDES	10.476,23D	2.713,86	0,00	13.190,09D
00660.2	3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA	78,00D	0,00	0,00	78,00D
00661.8	3.1.1.3.4.0661 CORREIOS	707,30D	117,80	0,00	825,10D
00662.9	3.1.1.3.4.0662 DEPRECIAÇÕES	160.131,54D	23.050,34	0,00	183.181,88D
00665.3	3.1.1.3.4.0665 DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	10.665,50D	1.289,39	0,00	11.954,89D
00666.1	3.1.1.3.4.0666 DESPESAS C/INFORMÁTICA	27.519,37D	11.127,56	0,00	38.646,93D
00667.0	3.1.1.3.4.0667 DESPESAS C/VEÍCULOS	1.299,80D	0,00	0,00	1.299,80D
00668.8	3.1.1.3.4.0668 DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	19.335,54D	6.454,49	0,00	25.790,03D
00671.8	3.1.1.3.4.0671 ENERGIA ELÉTRICA	138.005,07D	31.272,82	5.288,60	163.989,29D
00672.6	3.1.1.3.4.0672 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	28.456,84D	816,00	0,00	29.272,84D
00674.2	3.1.1.3.4.0674 FRETES S/VENDAS	34.068,29D	0,00	0,00	34.068,29D
00675.0	3.1.1.3.4.0675 GASTOS C/IMPORTAÇÃO	7.921,73D	0,00	0,00	7.921,73D
00681.9	3.1.1.3.4.0681 DESPESAS C/ ANIMAIS	3.906,36D	1.508,90	0,00	5.415,26D
00682.3	3.1.1.3.4.0682 MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	7.885,00D	695,00	0,00	8.580,00D
00683.1	3.1.1.3.4.0683 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	42.515,21D	10.910,45	0,00	53.425,66D
00684.0	3.1.1.3.4.0684 MANUTENÇÃO DE PREDIOS	1.743,03D	0,00	0,00	1.743,03D
00685.8	3.1.1.3.4.0685 MATERIAL DE CONSUMO	97.326,63D	13.513,03	0,00	110.839,66D
00687.4	3.1.1.3.4.0687 MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	14.318,35D	1.508,40	0,00	15.826,75D
00689.0	3.1.1.3.4.0689 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.918,69D	0,00	0,00	2.918,69D
00692.0	3.1.1.3.4.0692 SEGUROS	7.775,90D	885,10	0,00	8.661,00D
00694.7	3.1.1.3.4.0694 SERVIÇOS PREST.TERCEIROS	63.533,04D	16.172,57	0,00	79.705,61D
00695.5	3.1.1.3.4.0695 PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TA	218,75D	23,75	0,00	242,50D
00698.0	3.1.1.3.4.0698 BENS DURAVEIS	120,90D	0,00	0,00	120,90D
00702.1	3.1.1.3.4.0702 ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIAI	38.586,47D	7.123,98	0,00	45.710,45D
00704.8	3.1.1.3.4.0704 MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	3.663,25D	0,00	0,00	3.663,25D
	3.1.1.3.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GE	32.427,95D	5.868,97	0,00	38.296,92D
00752.8	3.1.1.3.8.0752 DEPRECIAÇÕES	3.795,43D	497,97	0,00	4.293,40D
00778.1	3.1.1.3.8.0778 HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA	23.416,00D	3.240,00	0,00	26.656,00D
00779.0	3.1.1.3.8.0779 TAXAS,CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	1.055,62D	1.366,00	0,00	2.421,62D
00785.4	3.1.1.3.8.0785 MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRIT	2.031,00D	585,00	0,00	2.616,00D
00790.0	3.1.1.3.8.0790 PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS	719,90D	0,00	0,00	719,90D
00797.8	3.1.1.3.8.0797 VIGILANCIA E SEGURANÇA	1.410,00D	180,00	0,00	1.590,00D
	3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS	3.851,30C	0,00	23,43	3.874,73C
	3.1.2.1 RECEITAS FINANCEIRAS	3.851,30C	0,00	23,43	3.874,73C
	3.1.2.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	3.851,30C	0,00	23,43	3.874,73C
00920.2	3.1.2.1.1.0920 RENDIMENTO S/APLICAÇÃO	9,87C	0,00	0,53	10,40C
00925.3	3.1.2.1.1.0925 DESCONTOS OBTIDOS	3.280,57C	0,00	22,90	3.303,47C
00927.0	3.1.2.1.1.0927 JUROS ATIVOS	560,86C	0,00	0,00	560,86C
	3.1.3 OUTRAS RECEITAS	23.358,32C	0,00	0,00	23.358,32C
	3.1.3.1 OUTRAS RECEITAS	23.358,32C	0,00	0,00	23.358,32C
	3.1.3.1.1 OUTRAS RECEITAS	23.358,32C	0,00	0,00	23.358,32C
00951.2	3.1.3.1.1.0951 RECEITA C/AMOSTRAS	391,00C	0,00	0,00	391,00C
00954.7	3.1.3.1.1.0954 RECEITA COM BONIFICAÇÃO	22.967,32C	0,00	0,00	22.967,32C

Balancete mensal AGOSTO/2020**Diário Geral nº 001**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 006

CNPJ: **88.304.662/0001-04**IE: **428/0008514**

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.4	DESPESAS FINANCEIRAS	143.893,13D	25.140,61	0,00	169.033,74D
3.1.4.1	DESPESAS FINANCEIRAS	143.893,13D	25.140,61	0,00	169.033,74D
3.1.4.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	143.893,13D	25.140,61	0,00	169.033,74D
00846.0 3.1.4.1.1.0846	DESPESAS BANCARIAS	5.785,41D	784,45	0,00	6.569,86D
00847.8 3.1.4.1.1.0847	DESPESAS S/DUPL.EM COBRANÇA	126.862,66D	23.308,93	0,00	150.171,59D
00848.6 3.1.4.1.1.0848	DESCONTOS CONCEDIDOS	3,40D	35,00	0,00	38,40D
00849.4 3.1.4.1.1.0849	JUROS PASSIVOS	11.241,66D	1.012,23	0,00	12.253,89D
3.1.5	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	38.565,71D	1.074,50	10,00	39.630,21D
3.1.5.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	38.565,71D	1.074,50	10,00	39.630,21D
3.1.5.1.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	38.565,71D	1.074,50	10,00	39.630,21D
00811.7 3.1.5.1.1.0811	IOF	702,65D	0,44	0,00	703,09D
00816.8 3.1.5.1.1.0816	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	521,34D	0,00	0,00	521,34D
00817.6 3.1.5.1.1.0817	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	34.367,58D	1.073,30	0,00	35.440,88D
00818.4 3.1.5.1.1.0818	IPTU	2.048,11D	0,00	0,00	2.048,11D
00819.2 3.1.5.1.1.0819	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	924,68D	0,00	10,00	914,68D
00924.5 3.1.5.1.1.0924	ICMS IMOBILIZADO	1,35D	0,76	0,00	2,11D
3.2	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	67.218,56D	0,00	0,00	67.218,56D
3.2.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	67.218,56D	0,00	0,00	67.218,56D
3.2.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	67.218,56D	0,00	0,00	67.218,56D
3.2.1.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	67.218,56D	0,00	0,00	67.218,56D
00863.0 3.2.1.1.1.0863	PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL	26.986,50D	0,00	0,00	26.986,50D
00865.6 3.2.1.1.1.0865	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	40.232,06D	0,00	0,00	40.232,06D

		<u>ANTERIOR</u>	<u>MOVIMENTOS</u>	<u>ATUAL</u>
1	Total do ATIVO	5.502.453,57D	428.329,37D	5.930.782,94D
2	Total do PASSIVO	5.590.433,73C	311.661,89C	5.902.095,62C
	Diferença	87.980,16C	116.667,48D	28.687,32D
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
	Resultado	0,00	0,00	0,00

Araricá, 31 DE AGOSTO DE 2020.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97

CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53